

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO  
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0498/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0498/1995 DE 31/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA KATUMI KIDA, LOCAL INOMINADO SITO A  
RUA PEDRO MARCILIA FILHO, ESQUINA COM AS RUAS BRAÇO  
DA CRUZ E LIBERALE CARRARO Jr., NO JARDIM ASSUNÇÃO -  
DISTRITO DE VILA MATILDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 09:35:16

00000012580-60



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1  
n.º 498 de 1995

114

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0498/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO 31 MAI 1995

PODERES VARIAS, MEM. MUNIC

EDUCAÇÃO, ART. E ESP.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina Praça Katumi Kida, local  
inominado sito à Rua Pedro Marcilia  
Filho, esquina com as ruas  
Braço da Cruz e Liberale Carraro  
Jr., no Jardim Assunção - Distri  
to de Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Katumi Kida, local denominado sito à  
Rua Pedro Marcilia Filho, esquina com as ruas Braço da Cruz  
e Liberale Carraro Jr., no Jardim Assunção - Distrito de Vila  
Matilde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

31 MAI 1995

-PT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE ME JUNTADO(S) nesta data de \_\_\_\_\_ e rubri-  
cado(s) sob n.º 6 e folha de informação sob  
n.º 7 1.516 195 a 1



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha n.º | 2   | de proc |
| n.º       | 498 | de 1995 |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## J U S T I F I C A T I V A

Tem por finalidade esta propositura de homenagear o ilustre Sr. Katumi Kida, dando seu nome a uma praça sem denominação, localizado nos entrocamentos das ruas Pedro Marcilia Filho com Acangupa, Liberales Carraro Jr. e Braço da Cruz, no Distrito de Vila Matilde.

O homenageado, falecido em 24 de janeiro de 1993, tem sido um grande colaborador da comunidade, pelos relevantes serviços prestados, tendo inclusive recebido a Medalha Anchieta na Câmara Municipal de São Paulo em 09-11-84.

Nasceu em Osaka, no Japão, e muito jovem ainda, aportou no Brasil, trabalhou árdua e incansavelmente, superando as inevitáveis dificuldades com que esbarra qualquer imigrante.

Mais tarde, casou-se com dona Mariko, sua esposa desvelada e companheira dedicada nos bons e maus momentos, que lhe deu os filhos queridos José Ryuji, Lucas Kenji e Wilson Yuji.

O êxito da adaptação e integração dos membros da coletividade nipo-brasileira à sociedade se deve à organização em torno de "kaikans", que reuniram e mantiveram unidas e coesas as comunidades, em todos os núcleos espalhados pelo país, onde se instalaram as famílias de imigrantes japoneses. E, desde que veio do Japão, o senhor Katumi Kida se integrou a esse trabalho comunitário, de corpo e alma, auxiliando as lideranças e os conselhos nos esforços incentivar a participação das pessoas a se organizarem em associações.

E essas associações, desde sua fundação até hoje, vem oferecendo amplas perspectivas de convívio social, através de eventos culturais, artísticos, musicais, etc.

Por isto, como representante da Câmara Municipal de São Paulo, em reconhecimento aos seus méritos, aos relevantes serviços que prestou a coletividade paulistana, decidi homenageá-lo conferindo-lhe a honra da denominação da Praça Katumi Kida ao local já mencionado.

Contamos com a aprovação dos nobres pares para perpetuar seu nome oficialmente na praça citada.

Obs.: segue em anexo o curriculum vitae, certidão em óbito e croqui do local.

" C U R R I C U L U M      V I T A E "

|           |     |    |       |
|-----------|-----|----|-------|
| Filha n.º | 3   | do | 19-95 |
| n.º       | 498 |    |       |

Nome: KATUMI KIDA

Data de nascimento: 04 de janeiro de 1925

Data de falecimento: 24 de janeiro de 1993

Local de nascimento: Osaka (Japão)

Sexo: masculino

Filiação - Pai: Yasuziro Kida

Mãe: Taneko Kida

Esposa: Mariko Kida

Filhos: José Ryuzi Kida

Lucas Kenji Kida

Wilson Yuki Kida

Cédula de Identidade: R.G. nº 1.181.102 (SSP-SP)

Cadastro de Pessoa Física: C.I.C. nº 108.687.638-53

Atividades exercidas na Associação Cultural e Esportiva  
Nipo-Brasileira de Vila Matilde

- \* Diretor Cultural
- \* Diretor Vice-Presidente
- \* Em 1971, foi eleito pela Diretoria da Associação como Presidente da Comissão Pró-Construção da sede social da Entidade, cargo cumulativo com o de Vice-Presidente.
- \* Diretor-Presidente, eleito sucessivamente durante 10(dez) anos, isto é, no período de 1973 a 1983.
- \* Secretário Geral

Outras atividades no âmbito cultural e assistencial

- \* Foi membro da Comissão Organizadora do Plantio das Cerejeiras do Parque do Carmo, em Itaquera. Esta Comissão é integrada por 21 Associações Nipo-Brasileiras da Zona Leste da Capital.
- \* Membro-Fundador da Associação das Cerejeiras.  
Como membro da Comissão Organizadora do Plantio das Cerejeiras do Parque do Carmo e Vice-Presidente da Associação das Cerejeiras, promoveu ardorosamente o plantio de mudas de cerejeiras no Parque do Carmo e, em comemoração ao 70º Aniversário da Imigração Japonesa no Brasil, fez instalar, juntamente com outros líderes da coletividade nipo-brasileira, uma placa alusiva à efeméride, naquele logradouro, homenageando a contribuição dos pioneiros imigrantes para o engrandecimento da Pátria que os acolheu de braços abertos.

Desde a comemoração do 70º Aniversário da Imigração Japonesa no Brasil (18-6-78), já foram plantadas, no Parque do Carmo, mais de 1.300 mudas de cerejeiras especialmente trazidas do Japão.

- \* Foi membro do Conselho Diretivo da Associação "Dom José Gaspar" (entidade assistencial), como Representante Regional.
- \* Foi membro da Associação Beneficente dos Provincianos de Osaka "Naniwa-kai do Brasil".
- \* Foi membro da Associação Brasileira de Assistência Mútua (ABAM).
- \* Foi representante Regional da Associação Paulista de Amparo às Crianças Retardadas "Kodomo-no-Sono", de Itaquera.
- \* Empenhou-se de corpo e alma para a melhor integração dos imigrantes japoneses e seus descendentes na sociedade brasileira.
- \* Colaborou efetivamente para o maior dimensionamento do intercâmbio cultural entre o Brasil e o Japão, dois países-irmãos, bem como para o fortalecimento dos laços de amizade entre os povos brasileiro e japoneses.



Bel.° Silvia Maria Costa Tymonczak

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais**

# Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em 27 de janeiro de 1993, foi feito o registro do

às 23:45 horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil

noventa e três. neste subdistrito no Hospital Nipo Brasileiro

do sexo masculino, cor branca, profissão aposentado

36. CANTORU DE MARIANO C.A.  
V. Maria - São Paulo - Capital

com sessenta e oito anos de idade, estado civil casado

filh o de Yasuzito Kida

e de Taneko Kida

Foi declarante Luigi José Kida está conforme o documento apresentado a mim. Sou té.

Atestado de óbito firmado p ela Dra. Roseli Susa Adania

que deu como <sup>Choque</sup> causa da morte- Septico- Infecção Pulmonar- Bronquiectasia-

\_\_\_\_\_ e o sepultamento foi realizado no

Cemitério da Saudade- Capital-

Observações: O falecido deixou viúva dona Mariko Kida, casados em local e data ignorados pelo declarante, deixa os filhos: Liugi José, Lucas Kengi e Wilson Yugi, maiores. Não deixou bens. Nada mais foi declarado.

| IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO |                   |
|---------------------------|-------------------|
|                           | (natureza do ato) |
| Valor Cobrado pelo        | 341,00            |
| Ao Serventuário           | 6,80              |
| Ao Estado                 | 227,92            |
| (Outros)                  |                   |
| TOTAL                     | 640,72            |
| RECIBO                    | guia 286/93       |
|                           | responsável       |

O referido é verdade e dou fé

São Paulo , 20 de dezembro de 19 93

20 "via."

nair-

Official

Oficial  
Nair Alvarez Nunes Ribeiro  
Escrevente Autorizada





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 498 de 19 95 05 06 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 05/06/95.

MARIA CANDIDA MUFFIRA PORTA  
Assel. Parlamentar

A. Com. de Const. e Justiça

6.1061.95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 07/06/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e

em 07 de 06 de 1995

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 08 .....

Em 19 de 06 de 1995

(a) .....



# Câmara Municipal de

|           |     |          |     |
|-----------|-----|----------|-----|
| Folha n.º | 498 | do proc. | 985 |
| n.º       |     |          |     |

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 498/95, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Katumi Kida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 498/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 06 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

19/06/95

DEFIRO

COALIZADO  
CHESQUEIRO

DARCIO ARRUDA

Presidente

1/1

af. Arruda  
Presidente

A  
LEG 3- Senhora Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
SR., 22 06 95.

CAETANO DEL CIOFFO  
Chefe Gob. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

22 06 95

17:30h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

23-06-95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-06-95

ZUZASSATO  
Oficial Legislativo

SEQUE m. juntado s. nesta data  
documento s. e papel de informação  
publicado s. sob folha s. n.º 09/11  
Em 30 06 95



# Câmara Municipal de São Paulo

Nº 09 do proc  
498 de 9 95  
funcionário

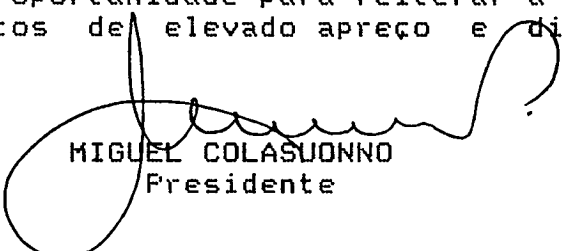
São Paulo, 26 de Junho de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0331/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 498/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Praça Katumi Kida, local denominado sito à Rua Pedro Marcília Filho, esquina com as Ruas Braço da Cruz e Libérale Carraro Jr., no Jardim Assunção - Distrito de Vila Matilde - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL 498/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 6 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|           |     |        |
|-----------|-----|--------|
| Folha No. | 10  | proc   |
| No        | 498 | nº 995 |
| SÃO PAULO |     |        |

São Paulo, 26 de junho de 19 95.

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 331/95 de 26/6/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 498/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 498/95, de planta de fl. 06 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fl. 08.

27/6/95  
*Regina Lúcia Pinheiro*  
REGINA LÚCIA PINHEIRO  
Oficial de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº .....

498 de 19 95 30 06 95

(a) .....

**ZUZASSATO**  
**Oficial Legislativo**

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 30 / 06 / 95

*Angela*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
**Chefe de Seção Técnica I**

12 a 14

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n°

Em

(a)



*Prefeitura do Município de São Paulo*  
São Paulo, 25 de JULHO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 175/95

|           |      |         |    |
|-----------|------|---------|----|
| Folha n.º | 4982 | do proc | 99 |
| n.º       |      | de      |    |

15 - DOCREC  
15-0156/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/

A Leg. 3;

Em 25/7/95

*Luiz B. Carvalho*  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

25/07/95

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 01/08/95

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica I/

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/08/95 às 12h.



|           |      |         |
|-----------|------|---------|
| Folha n.º | 4083 | do proc |
| n.º       |      | de 1º   |
|           |      | 95      |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 498/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0331/95, REME  
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 175 -/95



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 498 | do proc. |
| n.º       |     | de 1999  |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1180/95-P.L. 498/95 em 14/06/95 (a)

CASE 6  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO 200/CASE 4/97

|        |              |
|--------|--------------|
| Fls.   | de processo  |
| 2      | 2001467 9700 |
| A      |              |
| Roubo  |              |
| CASE 4 |              |

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/74 e denominado pelo Decreto 34990 de 27/3/95, com a denominação de praça Michel Iaud, codlog 46752-9.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto e o atual não constituem homônimos.

d) trata-se de alteração não prevista nas Leis 8776/78, 10903/90 e 11419/93.

S.P., 14/06/95

ALFREDO JOSÉ MANGUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den.de.  
Logradouros  
CASE-4

RH/ADH/crbz



Folha n.º 4915  
n.º 4915 do proc  
de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 9

do Processo nº 59-001.467-95\*00 em 14/07/95 (a)

ROSA MIRANDA  
CASE

CASE G  
Sr. Diretor..

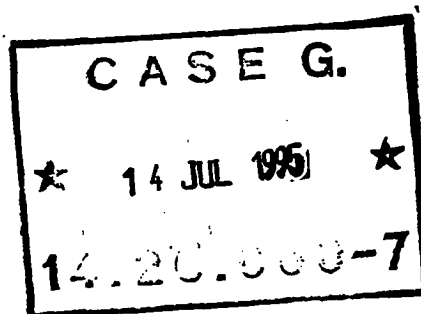
INFORMAÇÃO: 281/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no  
Memorando ATL 1180/95, referente ao P.L. 498/95, cuja cópia  
se encontra em fls. 8 do presente processo.

S.P., 14/07/95

  
ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4

RM/AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha nº | 498 | do proc |
| n.º      |     | de 1995 |

do Processo nº. 59-001.467-95\*00

em 14/07/95 (a)

MARLENE KUSAMA G. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 498/95.

INFORMAÇÃO : 698/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

12/10/95.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

nk/mjs\*

|           |
|-----------|
| SEHAB - G |
| 17/07/95  |
| ENTRADO   |
| Ludiano   |



|           |     |             |
|-----------|-----|-------------|
| Folha n.º | 498 | do processo |
| n.º       |     | de 1995     |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.467-95\*00

em 18/07/95

(a) *Terezinha*  
**TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA**  
Auxiliar Técnico Administrativo  
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 498/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

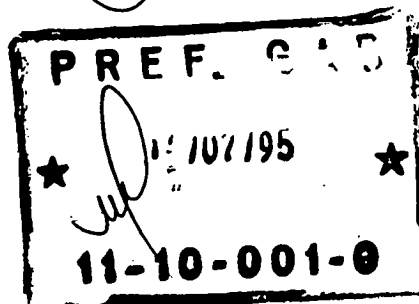
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATAJ

De ordem da Chefia desta ATAJ, em atenção ao pedido de fls. 07, devolvemos o presente com as informações prestadas por .CASE-4 em fls. 8/10.

18, VII / 195

*Edgar A. F. Leite*  
**EDGAR A. F. LEITE**  
Assessor - ATAJ  
SEHAB - G

EAFL/src1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
A GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Folhas de nº 18 e 19 14/08/95



17 - RELCOM  
17-1537/1995

16 - PAR  
16-1087/1995

|           |     |          |    |
|-----------|-----|----------|----|
| Folha n.º | 418 | do proc. |    |
| n.º       |     | de 19    | 95 |

*Municipal de São Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 498/95.

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que visa denominar Praça Katumi Kida o logradouro público situado na confluência das Ruas Pedro Marcília Filho, Braço da Cruz e Libérale Carraro Jr., no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de poder emitir seguro pronunciamento sobre a proposta, solicitou envio de ofício ao Executivo, o qual, em resposta aos quesitos formulados, informou tratar-se de logradouro oficializado pelo Decreto nº 34.049/94 e denominado como Praça Michel Daud, codlog 46752-9, pelo Decreto 34.990/95.

Assim, trata-se de alteração de denominação já existente, matéria regulada pela Lei 8.776/78 e suas alterações, a qual somente admite alteração quando existir homonímia entre os nomes, ou quando houver similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação, ou quando se tratar de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno.

Dessa forma, o presente projeto não deve prosperar pois não encontra respaldo em qualquer das hipóteses legais indicadas, razão pela qual somos



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |    |      |
|-----------|-----|----|------|
| Folha n.º | 199 | do | 1995 |
| n.º       | 199 | de | 1995 |

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

24/08/95

*[Signature]*

RELATOR  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 18/08 / 1995  
pagina 39 coluna 2ª  
conferido: [assinatura]

A A.T.M.  
Em, 31/08/95

P/ [assinatura]  
ENILZA ANDRÉ  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO Nº 112 / 95 ATM

São Paulo, 4 de Setembro do 1995

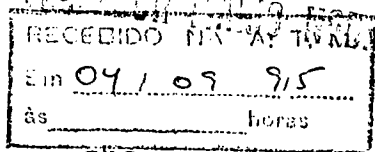
Folha n.º 20 do proc.

Ao nobre Vereador:

Mário Noda

O PL-498/95, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme / disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente



Luiz  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chof.  
A. T. M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha para informação, rubricada como folha nº. - 21 -

do processo nº. 01-498 95

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
a ausência de recurso do autor.

9/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Tec. Legislativo-Chefe-ATM

|                                                                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |             |
| Proc. encerrado c/                                                        | 21 = fis.   |
| Arquivo em                                                                | 09/10/95    |
| O Func.º                                                                  | [Signature] |

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....